



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - SISTEMA OUTSOURCING

O sistema outsourcing deverá ser gerenciado e englobar a locação – sistema outsourcing – de **7 (sete) impressoras a laser, monocromáticas, multifuncionais**, isto é, com função de impressão, cópia, digitalização e fac-símile, incluindo os softwares de gerenciamento e controle dos equipamentos, suprimentos, insumos e acessórios de impressão, manuais de operação em língua portuguesa e toda a mão de obra necessária para o bom desenvolvimento dos serviços objeto da contratação.

- Deverão estar inclusos o transporte, instalação, configuração dos equipamentos, driver e softwares em geral, a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção técnica corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo peças de reposição, observando-se o descrito neste Termo de Referência.
- Os equipamentos deverão ser distribuídos e instalados de acordo com a programação a ser feita pelo CRCPR, quando este disponibilizará os pontos de conexão de rede elétrica e de rede local necessários.
- Requisitos complementares específicos dos equipamentos e softwares:
  - Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e serem lacrados de fábrica;
  - Estarem em seu último estágio de revisão tecnológica de software e hardware, serem da mesma marca, modelo e/ou referência;
  - Serem adquiridos de fornecedores legalmente estabelecidos e em conformidade com a legislação em vigor;
  - Estarem de acordo com o regulamento de certificação e homologação de produtos para telecomunicações, anexo à Resolução nº 715 de 23 de outubro de 2019, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para os equipamentos nos quais é solicitada a funcionalidade de FAX;
  - Os softwares fornecidos deverão ser originais e contar com as respectivas licenças de uso adquiridas dos respectivos fabricantes ou fornecedores credenciados, em conformidade com a legislação em vigor;
  - Os equipamentos devem permitir a utilização de papel reciclado para a produção de cópias;
  - Equipamentos entregues com os respectivos manuais de operação no idioma português do Brasil;
  - Os equipamentos deverão ser instalados e conectados ao Servidor de Impressão na sede do CRCPR, através da rede local, e possuir funcionalidades que permitam ao software de gerenciamento e controle registrar os volumes de impressões e cópias realizadas e monitorar o funcionamento de cada um;
  - Os serviços de atualização e manutenção nos sistemas operacionais e outros softwares dos servidores de impressão instalados deverão ser feitos com autorização formal e, se for o caso, com acompanhamento de um representante do CRCPR.
- **Especificações técnicas mínimas exigidas dos equipamentos:** Tecnologia laser P&B com velocidade mínima de 40 (quarenta) cópias e impressões por minuto; resolução de cópias e impressões de no mínimo 600 x 600 dpi; memória mínima instalada de 512 MB; linguagens de Impressão: PCL 6, PCL 5e, Postscript nível 3; protocolos TCP/IP; com interface de rede padrão Ethernet (interno) 10/100/1000



Base-Tx e USB 2.0; alimentador de originais em frente e verso automático para, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas; ciclo de trabalho mensal de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) páginas para cada equipamento; tamanho do original suportado tanto pelo vidro de exposição quanto pelo alimentador automático de originais: Ofício I; tamanho de cópia e impressão: de A5 até Ofício I; suporte a impressão de envelopes; suporte a gramaturas de 60 a 120 g/m<sup>2</sup>; recurso de cópia e impressão frente e verso automático até tamanho Ofício I; 3 (três) entradas de papel para armazenamento de no mínimo 1100 folhas, sendo 1 (um) alimentador manual com capacidade de no mínimo 100 folhas e 2 (duas) entradas para no mínimo 500 folhas cada; ampliação e redução variando entre 50% e 200% com incrementos de 1%; scanner colorido, tipo base plana e alimentador automático de documentos, com digitalização direta para e-mail, pasta compartilhada na rede (SMB) e FTP com possibilidade de digitalização aos formatos TIFF, JPEG e PDF; digitalização duplex pelo alimentador automático de originais; taxa de transmissão mínima de 33.600 bps para transmissão de dados para Fax; compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7 (32-bit e 64-bit), Windows 8 e 8.1 (32-bit e 64-bit), Windows 10 (32-bit e 64-bit), Windows 2008 R2, Windows 2012 R2, Windows 2016, Windows 2019 e Linux; fonte de alimentação operando em 110V a 127V; manual e painel de operação em português.

### **PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- Início em 12 de agosto de 2024, com término em 10 de novembro de 2024. (período de noventa dias)

### **LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, CNPJ: 76.592.559/0001-10  
Endereço: Rua XV de Novembro, 2987, Alto da XV.  
Cidade: Curitiba-PR  
CEP 80045-340  
Fone: (41) 3360-4700

### **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

- O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, licenciamento de ferramentas de uso da Contratada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.
- Todos os custos com encargos (trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br) até o dia 05/08/2024, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.